



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 145/2007.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do País da Docente ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017821/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 1 – ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, no período de 08 de março a 08 de abril de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar visita acadêmica a Universidade de Lyon II para realização de um plano de atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa intitulado: *Ensino de Ciências na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental: um estudo de práticas pedagógicas no Brasil e na França e ao Programa de Intercâmbio Acadêmico entre a Universidade de Lyon e a UFRPE*, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.